



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
EXERCÍCIO 2017**

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: Adriano Castro dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
SECRETÁRIOS : Gil Deison Pereira.

RELATORES - CONTROLE INTERNO: Vera Maria Rosa Neto e
Marco Antônio Dal Molin

A Coordenadoria de Controle Interno vem apresentar a Vossa Excelência, relatório da gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, exercício 2017; atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno no Município foi criado pela Lei Municipal Nº 626/2002, onde foi instituída uma Unidade Central denominada Coordenadoria de Controle Interno, alteradas pelas Leis Municipais Nº 635, Nº 666, e Nº 1281/2011. As portarias Nº 185/2011 e Nº 186/2011 e portarias Nº 095-A /2017, nomeiam seus membros.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

a que se refere o e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Analizados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas realizadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2017, o montante de **R\$ 7.127.772,46 (sete milhões, cento e vinte sete mil, setecentos e setenta e dois e reais quarenta e seis centavos)**, o qual representa **17,21% (dezessete virgula vinte um por cento) das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme demonstra-se a seguir:

1 – RECEITAS

As receitas consideradas para base de cálculo (Anexo 10, da Lei Federal 4.320/64), para apuração dos índices de aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no período, segundo a Constituição Federal em seu art. 198, § 2º, II, foram as seguintes:

QUADRO 01– RECEITA PARA CÁLCULO DE APLICAÇÃO ASPS	
Fonte de RECEITA	Arrecadado ANO 2017
IPTU	R\$ 1.338.157,34
IRRF	R\$ 1.407.501,98
ITBI	R\$ 470.238,95
ISS	R\$ 15.254.965,44
FPM	R\$ 7.543.934,69
ITR	R\$ 561.656,24
Transferência – Lei Complementar 87/96	R\$ 83.684,64
ICMS	R\$ 13.444.717,47
IPVA	R\$ 642.723,16
IPI	R\$ 163.410,96
Multa/Juros de Mora IPTU	R\$ 3.035,98
Multa/Juros de Mora ISS	R\$ 209.148,62
Multa/Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	R\$ 34.097,97
Receita Dívida Ativa do IPTU	R\$ 157.424,82
Receita Dívida Ativa do ISS	R\$ 90.359,09
TOTAL	R\$ 41.405.057,35



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o quadro, verifica-se que as RECEITAS ARRECADADAS no período, e utilizadas como base de cálculo para apuração do percentual gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, somaram **R\$ 41.405.057,35 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

2 – DESPESAS

Através do Balancete da Despesa, Anexo 11, da Lei Federal 4.320/64, foram verificadas as DESPESAS realizadas no exercício, na Secretaria Municipal de Saúde, que após ajustes, mostram os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, conforme segue:

2.1. – Despesa com Administração Geral da Saúde

As Despesas com Administração Geral da Saúde, realizadas no período, totalizaram **R\$ 5.645.650,85 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, a seguir dispostos:

QUADRO 02 – DESPESAS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESA REALIZADA
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 3.381.591,56
Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 365.424,41
Contribuição RPPS	R\$ 652.693,31
Diárias – Pessoal Civil	R\$ 70.608,50
Material de consumo	R\$ 64.425,03
Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 3.386,09
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 242.286,84
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 865.235,11
TOTAL	R\$ 5.645.650,85



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.2 – Despesas com Recursos Vinculados

As despesas realizadas no período, com Recursos Vinculados provenientes da União e do Estado, somam um valor de **R\$ 2.616.249,78 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, assim dispostos:

QUADRO 03– DESPESAS COM OS RECURSOS VINCULADOS	
ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	DESPESA REALIZADA
Desp. com recurso vinculado Estadual	R\$ 513.439,23
Desp. com recurso vinculado Federal	R\$ 2.102.815,55
TOTAL	R\$ 2.616.249,78

Estas despesas, com recursos VINCULADOS (provenientes de Auxílios e Convênios), CAPTADOS junto às outras esferas de governo, **NÃO FORAM COMPUTADAS** na apuração dos gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2.3 – Despesas com Assistência Hospitalar e Ambulatória

Na Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Comunitária foram realizadas despesas num total de **R\$1.552.756,10** (um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis e reais e dez centavos):

QUADRO 04 – DESPESAS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA
Fundação Maria Anunciação Gomes de Godoy	R\$ 1.552.756,10
Total	R\$ 1.552.756,10



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

3 – TOTAL DOS GASTOS COM SAÚDE

As despesas geral de saúde somaram num total de R\$ 9.745.200,63 (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), como segue:

QUADRO 05– RESUMO GERAL DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
A-Administração Geral SAÚDE	R\$ 5.576.194,75
B-Assistência Hospitalar Ambulatória	R\$ 1.552,756,10
C-Despesas Com Os Recursos Vinculado	R\$ 2.616.249,78
Total de Gasto na Saúde	R\$ 9.745.200,63

3.1 – Gastos Com ASPS

Subtraindo os valores que não são computáveis na apuração dos gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício foram realizadas as despesas com **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE** num total de R\$ 7.127.772,46(sete milhões, cento e vinte sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), como segue:

QUADRO 06– RESUMO GERAL DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
a- Total de Gasto na Saúde	R\$ 9.745.200,63
b- Despesas Com Os Recursos Vinculados	R\$ 2.616.249,78
c- despesas realizadas com rendimentos das ASPS.	R\$ 1.178,39
d- a-(b-c) 9.745.200,63 – (2.616.249,78-1.178,39) = R\$ 7.127.772,46	
(d) Total Considerados para ASPS	R\$ 7.127.772,46

4 – PERCENTUAL APLICADO NAS ASPS

Confrontando o montante das DESPESAS computáveis (quadro 06), com o total das RECEITAS utilizadas como base de cálculo para apuração do percentual (quadro 01), determina-se o PERCENTUAL de **17,21 % (dezessete**



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

virgula vinte um por cento), aplicado pelo Município nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ASPS, como demonstrado a seguir:

QUADRO 07 – DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
RECEITA PARA CÁLCULO ASPS	R\$ 41.405.057,35
DESPESA PARA CÁLCULO ASPS	R\$ 7.127.772,46
PERCENTUAL DE GASTOS COM ASPS	17,21%

5 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal Nº.131/94 alterada pela Lei Municipal Nº.167/94 cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

5.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010. Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei Complementar nº 141/2012, art. 36, § 5º).

6 – PARECER

Considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, e o **percentual** aplicado nas **Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS**, **concluimos** que o Município, no exercício de 2017, **ATENDEU** ao estabelecido na **Constituição Federal**.



MUNICÍPIO DE CANDIOTA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

É o Relatório e Parecer.

Candiota, 09 de Janeiro de 2018.



Vera Maria Rosa Neto

Coordenadoria do Controle Interno
Portaria CCI.185/2011



Marco Antônio Dal Molin

Coordenadoria de controle Interno
Portaria Nº 095-A /2017